CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

INDICAÇÃO nº 76 /2025

A Vereadora que este subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o douto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito ao Executivo Municipal que realize um estudo de viabilidade e, posteriormente, implemente um programa de consultas oftalmológicas e fornecimento de lentes corretivas voltado às crianças de baixa renda. O objetivo é reduzir o déficit de atendimento nessa área e promover melhores condições de aprendizado e desenvolvimento infantil.

Embora o Sistema Único de Saúde (SUS) ofereça atendimento oftalmológico, a regulação atual prioriza casos de maior gravidade, o que ocasiona longos períodos de espera para consultas e exames considerados de menor urgência. Essa situação acaba prejudicando, especialmente, o diagnóstico precoce de problemas visuais em crianças, impactando diretamente seu desempenho escolar e qualidade de vida.

Dessa forma, a criação de um programa municipal específico poderá suprir essa demanda reprimida, promovendo inclusão, saúde preventiva e maior equidade no acesso aos serviços de saúde.

São Francisco de Assis, 29 de abril de 2025.

Cordialmente,

Verª Kassineida Paz
Progressistas

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 30 / 04 / 25
Nº 1561 H 11:15
Servidor

Exmo. Sr.
Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C

E-mail: legisfa@terra.com.br Fone 3252 1288. Rua 13 de Janeiro, 535 CEP 97610-000